



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

EDITAL Nº 68 - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que ainda restam vagas a serem preenchidas para o cargo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital Nº 01/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no horário das 13h às 17h, até o dia **09/06/2021**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição relativas a escolaridade e de experiência. Deverá ser entregue cópia dos documentos.

Art. 2º A Escolaridade deverá ser comprovada através de Cópia de Certificado/Diploma ou Histórico Escolar. E o Tempo de Serviço deve ser comprovado através de certidão de tempo de serviço ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. A qualquer momento a Comissão poderá solicitar a apresentação dos Documentos Originais para eventual conferência dos dados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL
26º	JUSSARA VARGAS PIRES	26/03/1997	12,5	50	62,5
27º	SUZETE DOS SANTOS LEWANDOVSKI	26/03/2021	12,5	50	62,5
28º	JACIRA CORREIA DE DEUS	20/08/1984	25	36	61
29º	TAINAN DOS DEIS NARESSI	21/03/1998	25	36	61
30º	JULIANA APARECIDA GOMCALVES	25/02/1992	12,5	48	60,5
31º	SIAMARA RAMOS CRESTANI	17/02/1995	12,5	48	60,5
32º	DARLENE RESENDE DE SOUZA	18/02/1984	25	35	60
33º	SANDRA REGINA BORSA DOS SANTIS	26/02/1984	25	35	60
34º	PATRICIA FREITAS DUARTE	07/12/1981	12,5	47	59,5
35º	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	03/09/1986	12,5	47	59,5
36º	DAIANY DA SILVA	01/01/1990	25	34	59
37º	JESSICA EMANUELI PORONICZAK DO NASCIMENTO	18/03/1991	25	33	58
38º	CLAUDIA DOS SANTOS MACHADO	07/05/1984	12,5	45	57,5
39º	ANA MARIA BORGES	02/07/1992	12,5	45	57,5
40º	KAWANA CAROLINE DOS SANTOS	16/12/1996	25	28	53
41º	ANA REDY CÂMARA	01/11/1963	0	50	50
42º	CLEUSA DE OLIVEIRA	23/04/1972	0	50	50
43º	MARGARETE MENDONÇA DE MOURA	12/08/1973	0	50	50
44º	MILENE ALVES DA SILVA	20/11/1979	0	50	50
45º	VERONICA VENANCIO DE JEZUZ	08/04/1992	0	50	50
46º	LILIANA ROBERTA BERNARDI	25/12/1985	50	0	50



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

47º	SILVANA MARIA CORDEIRO	27/06/1978	25	24	49
48º	REJANE WINCK DE PAULA	10/01/1984	25	24	49
49º	AGUINALDO PEREIRA DE ARAUJO	12/04/1992	25	24	49
50º	REJANE CRESTINA ZIMMER	24/08/1997	25	24	49

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL
26º	DIONATAS JOSUEL DE CASTRO	03/05/1995	37,5	0	37,5
27º	WELLINGTON FERREIRA LOPES	23/04/1995	12,5	24	36,5
28º	JAIR DE OLIVEIRA	17/03/1978	0	36	36
29º	JAMES RODRIGUES DE FREITAS	19/07/1982	12,5	20	32,5
30º	MICHEL MARTINS GLUSZCRACK	30/07/1983	12,5	19	31,5
31º	LUIZ CHIAPETTI	07/12/1962	0	30	30
32º	MILTON BEDIM	01/02/1966	0	30	30
33º	LAIRTO JOSÉ SOSSELLA	23/07/1970	0	30	30
34º	ALEX PAIANO LEMES DOS SANTOS	25/02/1992	0	29	29
35º	ELISANDRA BEATRIZ DE MELLO	10/12/1982	0	27	27
36º	LEONARDO MIGUEL DOS SANTOS SOARES	13/08/1996	25	2	27
37º	ENIO LOCATELLI	08/11/1959	0	25	25
38º	JEFERSON ALVES	18/12/1987	25	0	25
39º	WILLIAN FELIPE SCHUSTER	15/05/2000	12,5	12	24,5
40º	JOSENILSON AVELINO BATISTA	10/04/1976	12,5	10	22,5
41º	LINO LUIZ ROHDEN	01/04/1988	12,5	6	18,5
42º	SIDNEI SAMPAIO CORREIA	12/04/1992	12,5	6	18,5
43º	LUIS FERNANDO DA SILVA	12/12/1997	12,5	6	18,5
44º	JOANILSON HUMBERTO SANFELICE	26/05/1996	12,5	5	17,5
45º	NORBERTO JOSÉ DOS SANTOS	01/11/1964	12,5	3	15,5
46º	NELCEU WYRZYKOSKI	31/05/1990	12,5	3	15,5
47º	MATEUS PAIVA BANDEIRA JUNIOR	11/08/1990	12,5	3	15,5
48º	JOSE AUGUSTINHO RODRIGUES DE LIMA	28/03/2021	12,5	3	15,5
49º	LORIVAL HAINTZ	23/08/1968	0	15	15
50º	MARCELO DA SILVA BUENO	14/05/1989	0	15	15

Art. 3º O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Art. 4º A convocação, nessa etapa, é apenas para a entrega dos documentos e habilitação. O candidato ficará habilitado para a próxima etapa que é a posse no cargo. A Habilitação não gera vínculo nem compromisso do município em realizar a convocação para posse.

Art. 5º Será obrigatório o uso de máscara, o distanciamento e será respeitado todos os protocolos estabelecidos pelos órgãos competentes.

Realeza, 02 de junho de 2021.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito